



EDITAL PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA

A Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC) torna pública a abertura de edital para isenção de pagamento de taxa de inscrição para estudantes em situação de vulnerabilidade interessados em participar do VII Congresso Mineiro de Direito Civil, a ocorrer entre os dias 20 e 21 de outubro de 2022 na Escola Superior Dom Helder Câmara, com o tema 20 ANOS DO CÓDIGO CIVIL.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A AMPDIC concederá isenções totais do pagamento da taxa de inscrição para estudantes da Graduação ou da Pós-graduação em Direito que tiverem reconhecida a sua vulnerabilidade econômica pela Instituição de Ensino à qual estiverem vinculados.

Art. 2º. As isenções serão concedidas por ordem de envio da solicitação, desde que respeitados os requisitos constantes do art. 3º do presente edital, até o limite de 30 (trinta) concessões.

SUBMISSÃO DOS PEDIDOS

Art. 3º. Os pedidos de isenção deverão ser submetidos à análise da Comissão Organizadora até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de outubro de 2022, mediante e-mail para o endereço viicmdc@gmail.com, com o título PEDIDO DE ISENÇÃO, contendo os seguintes anexos:

- I – documento de identificação oficial com foto;
- II – comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação em Direito;
- III – documento emitido pela respectiva instituição de ensino atestando a situação de vulnerabilidade econômica.

Art. 4º. O envio do pedido não garante ao interessado a isenção, a qual está condicionada a análise e aprovação dos documentos apresentados pelo candidato, bem como à ordem de solicitação e à quantidade de isenções disponíveis.

CRONOGRAMA

Art. 5º. O processo de seleção, avaliação e divulgação do resultado das isenções observará o seguinte cronograma:

| Etapa | Data |
|---|-------------|
| Limite para solicitação de isenção | 10/10/2022 |
| Divulgação das solicitações deferidas | 12/10/2022 |
| Limite para confirmação da participação pelos estudantes contemplados | 15/10/2022 |

Art. 6º. Os estudantes contemplados serão notificados do resultado da seleção por e-mail, devendo confirmar a participação no evento até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de outubro de 2022, mediante simples resposta ao e-mail recebido.

Art. 7º. Serão repassadas as isenções daqueles estudantes que expressamente manifestarem a impossibilidade de participar do evento ou, ainda, daqueles que não confirmarem a sua participação nos termos dos arts. 5º e 6º do presente edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do evento.

Belo Horizonte, 1 de outubro de 2022

Profa. Francine Figueiredo

Presidente da Comissão rganizadora do VII Congresso Mineiro de Direito Civil